

ANEXO 10
DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE NOTAS
CURSOS SUBSEQUENTES

(Para pessoas inscritas que não tenham o histórico escolar do ensino fundamental)
(deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

DECLARO, para fins de comprovação das notas inseridas no sistema no momento da inscrição no PS 24/2024 do Instituto Federal do Espírito Santo, que

nome da pessoa inscrita

obteve as seguintes notas:

	Notas 1º ano	Notas 2º ano	Notas 3º ano
Língua Portuguesa			
Matemática			
Ciências			
História			
Geografia			

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

, de de 20

Assinatura e carimbo do Diretor ou Secretário Escolar da Instituição de Ensino

Observação: O quadro de notas deve ser preenchido de acordo com as orientações do Anexo 16. Caso tenha cursado ensino médio de 4 anos, preencher apenas até o 3º ano.